



RERRATIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL N° 054/2025

EDITAL N° 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 238/2025.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 13/10/2025 a 17/12/2025.

OBJETO: PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026 PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF.

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca – FDF, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da FDF, RERRATIFICA, para todos os fins, o Edital nº 054/2025, publicado em 13/10/2025, quanto ao prazo para pagamento das inscrições, para fins de correção e adequação procedural, nos seguintes termos:

1. Onde se lia:

“4.1. As inscrições para o Vestibular FDF 2026, em suas respectivas modalidades, serão realizadas exclusivamente pela internet no Portal do NUCVEST - www.nucvest.com.br, nas datas de 13 de outubro de 2025 até 17 de dezembro de 2025, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa no montante de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), por meio de boleto bancário, cartão de crédito, débito ou PIX, pelo qual poderá ser adimplido em qualquer agência bancária.

2. Leia-se:

“4.1. As inscrições para o Vestibular FDF 2026, em suas respectivas modalidades, serão realizadas exclusivamente pela internet no Portal do NUCVEST - www.nucvest.com.br, nas datas de 13 de outubro de 2025 até 17 de dezembro de 2025, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa no montante de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), por meio de boleto bancário, cartão de crédito, débito ou PIX, pelo qual poderá ser adimplido em qualquer agência bancária.

4.1.1. Excepcionalmente, fica prorrogado o prazo para pagamento da taxa de inscrição até o dia 19/12/2025, exclusivamente por meio de PIX ou cartão.”

Ressalta-se que a presente rerratificação não altera nenhuma outra disposição do Edital nº 054/2025, permanecendo íntegras todas as regras, critérios e anexos do instrumento convocatório.

Ressalta-se que a presente rerratificação **não altera nenhuma outra disposição** do Edital nº 054/2025, permanecendo **íntegras** todas as demais disposições constantes do instrumento convocatório e de seu Anexo I.

Franca/SP, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca
Autarquia Municipal de Ensino Superior